



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 347, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente da Faculdade de Medicina (FaMed) - Edital 1/2026, 1 (uma) vaga para Unidade Saúde, Rio Grande, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde; Ciências Biológicas.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 155 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.019758/2025-86,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela Faculdade de Medicina - FaMed, Edital nº 1/2026, 1(uma) vaga para atuar na FaMed, Unidade Saúde, Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde; Ciências Biológicas, para as matéria(s)/disciplina(s): Microbiologia, Agentes Infectoparasitários, Doenças Infectoparasitárias, História da Farmácia e Aspectos Atuais da Profissão Farmacêutica, Biologia Molecular, Uso Racional de Medicamentos, Estágio Supervisionado para o Curso de Farmácia, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Júlia Silveira Vianna, (2º lugar) Clóvis Moreira Júnior, (3º lugar) Gustavo Machado das Neves e (4º lugar) Caroline Busatto, indicando para nomeação a candidata melhor classificada na lista de ampla concorrência, Júlia Silveira Vianna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 09/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618315** e o código CRC **82FA7A6A**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019758/2025-86

SEI nº 0618315